



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 095/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2022 a 29 de janeiro de 2022, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.843.553-0 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 663.245.649-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 109/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2447 Página 133-134 Ano: X

Data: 02/02/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar
Contratada: KELEN NAHIRNE - PSICOLOGIA
CNPJ: 37.524.434/0001-09
OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços de PSICOLOGIA, para o CIS Amcespar.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 001/2022. Processo de Inexigibilidade 016/2021.
Unidade: 01 – CIS Amcespar
Dotação Orçamentária: 01.100
 10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00
 10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00
 10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 01 de fevereiro de 2022
FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR
 Contratante

KELEN NAHIRNE – PSICOLOGIA
 Contratada

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:8E013C0E

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
 DA AMCESPAR
 EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 99/2021**

Inexigibilidade 16/2021, processo administrativo nº 99/2021, adstrito as seguintes normas de regência: a Lei nº 8.666/93.

Assunto/Objeto: Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde, através de suas respectivas pessoas jurídicas, para a Prestação de Serviços, ambulatoriais, sendo prioritariamente para atendimentos à saúde em geral, consultas, base complementar a tratamento, nos consultórios, clínicas, ambulatórios, ou em dependências próprias do prestador de serviços ao CIS Amcespar.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - AMCESPAR, CNPJ: 00.358.098/0001-53.

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento visa incluir a dotação orçamentária ao processo Administrativo nº 099/2021.

Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a inclusão Da dotação/ rubrica orçamentária/fonte de recurso:

Serviços de Consultoria 01.100.10.302.0001.2006.33.90.35.00.00
FONTE 496.

Serviços de Consultoria 01.100.10.122.0001.2001.33.90.35.00.00
FONTE 372

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

III - Este Termo entrará em vigor nessa data.

Irati, 03 de janeiro de 2022

ÂNGELA MARIA DA CRUZ CARDOSO
 Diretora Técnica Administrativa – CIS/AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:CE4AEC4F

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
 DA AMCESPAR
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 CONTRATO Nº 010/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: ULTRALICIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME

CNPJ sob o n.º 24.504.667/0001-90

OBJETO: Aquisição de óculos com lentes corretivas e multifocais para os pacientes dos municípios que integram o CIS/AMCESPAR.

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no art. 57, II e art. 65 Caput, § 1 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislações pertinentes de Licitações e Contratos, adiciona-se a quantidade de mais 25%(vinte e cinco por cento), aos itens: 01 e 02 do contrato nº. 10/2021, pactuado no pregoão presencial no 002/2021.

Art. 2º. Esta alteração contratual passa a surtir efeitos legais a partir desta data, revogando-se as disposições contrárias.

DATA DA ASSINATURA: Irati, 25 de janeiro de 2022

FORO: IRATI – PR

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
 Presidente CIS/AMCESPAR
 Contratante

ULTRALICIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
 Contratada
 CNPJ: n.º 24.504.667/0001-90

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:A4BEC512

**GOVERNO MUNICIPAL
 EXTRATO DE ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 004 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO Nº 066/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – SAM 43. Objeto: Construção de Centro Cultural conforme Convênio nº 129/2019 - SEDU.. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Ederaldo De Andrade EIRELI EPP - CNPJ da Contratada nº 10.833.738/0001-93. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitação da Contratada, Parecer Técnico de Engenharia nº 003/2022, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 27/01/2022.

TERMO ADITIVO Nº 005 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO Nº 066/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – SAM 43. Objeto: Construção de Centro Cultural conforme Convênio nº 129/2019 - SEDU.. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Ederaldo De Andrade EIRELI EPP - CNPJ da Contratada nº 10.833.738/0001-93. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação da Contratada, Parecer Técnico de Engenharia nº 002/2022, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. vAssinatura: 27/01/2022.

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:66B8374B

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 095/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2022 a 29 de janeiro de 2022, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.843.553-0 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 663.245.649-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 109/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:785E96CB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 31 de janeiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2022, 06 (seis) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.843.553-0 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 663.245.649-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 109/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B6BF552D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de janeiro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLEIA SOUZA DE MACEDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.990.259-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 739/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:54B22195

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PAMELA BRUNA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir do dia 28 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, 05(cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PAMELA BRUNA FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.576.544-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 089.860.869-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 277/2021 de 10 de março de 2021, lotada na secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de janeiro de 2022.

Registre-se,